I — ARTIGOS

A B O L I Ç Ã O — Um ato de fé! —

Gen. Tácito Theophilo

Nos primórdios da colonização, o aborígine, afeito à vida livre e andeja, fora muito útil na penetração e no desbravamento do interior, tangendo o gado em busca de pastagens. Já não servia para a lavoura, bem diferente do pastoreio; a vida sedentária e a labuta estafante exigiam outros braços, à semelhança do que vinha ocorrendo nas colônias da África e das Américas.

No Brasil, em fins do século XVIII, a agricultura alcançou elevado índice de desenvolvimento. A cultura da cana-de-açúcar, do café e do algodão pedia o emprego crescente de mão-de-obra. A solução fôra apelar para a escravização do negro, facilitada pelas discórdias das tribos e raças africanas e pela ambição dos sobas. Rapidamente desenvolveu-se o comércio de escravos. Ao iniciar-se o novo século, "A grande mortalidade e a baixa natalidade dos escravos compensava-se com o intenso volume do tráfico. Assim, de 1807 a 1819 entraram no Brasil 680.000 escravos, o que dá a vultosa média anual de 56.666". (1)

Cruzavam o Atlântico os **tumbeiros** levando à África, vidrilhos, guizos, aguardente, fumo, utensílios, bugingangas e tudo mais que interessasse à compra e, trazendo ao Brasil, a abominável carga humana em viagens cheias de sofrimentos e mortes trágicas.

---

(1) Hélio Viana — H. do Brasil. Pág. 488 — Ed. Melhoramentos — 14 edição — 1980.

Inúteis foram as tentativas de melhorar as condições do transporte, limitando a carga ou o material de resgate, de acordo com a tonelagem das embarcações, estabelecendo impostos e condições restritivas ao vil comércio.

Tão lucrativo era o escambo negreiro que logo holandezes, franceses e ingleses juntaram-se aos espanhóis e portugueses. A própria Igreja que tão ardorosamente se manifestava contra a escravização do indígena assistia complacente o cativeiro negro.

Como a Portugal interessava o tráfico, do qual auferia boa renda, criaram-se Companhias de Comércio africanas e brasileiras e construiram-se fortificações em Daomé e na Guiné.

Tratava-se de uma atividade bem regulamentada e perfeitamente aceita pelas nações que dela se valiam, direta ou indiretamente. Apesar de tudo, não era possível evitar os maus-tratos nos navios negreiros e nas senzalas. Daí as revoltas e fugas, dando lugar à formação de quilombos dos quais os mais famosos e de maior permanência estabeleceram-se nos Palmares, em Pernambuco.

O Marquês de Pombal acabou proibindo que o tráfico se encaminhasse para o Reino mas, permitia e de certo modo aplaudia, sua intensificação para o Brasil.

A vinda de D. João VI foi acompanhada da primeira manifestação dos ingleses contrária à continuação do tráfico. O Tratado de Aliança e Amizade de 1810, proibia a entrada de escravos em Portugal e previa a extinção progressiva da escravidão negra.

Após nossa Independência, novas pressões exerceu a Inglaterra, com vistas à interrupção do tráfico, conseguindo afinal, em 1827, um Tratado de Comércio e uma Convenção em que se interditava a entrada de escravos a partir de 13 de março de 1830. Nenhuma providência se tomou no sentido de cumprir o convencionado e impedir a atividade dos navios negreiros. Em 1831, uma Lei da Regência Trina procurou dar validade ao estabelecido no Tratado, adotando medidas punitivas contra os traficantes.

Múltiplos foram os incidentes e arbitrariedades cometidos na fiscalização e apresamento das embarcações, tanto quanto no julgamento das tripulações infratoras. Não concordava o Governo Imperial, em 1843, com a prorrogração do Tratado, pois se via diante de inaceitáveis exigências inglesas. Essa atitude incitou os britânicos que passaram a pressionar o Brasil, exercendo a fiscalização dentro de nossas águas territoriais e até mesmo diante de nossos Fortes, como ocorreu em Santa Catarina.

A parte a sinceridade de propósitos e ao idealismo de alguns de seus políticos a verdade é que a Inglaterra agia movida por interesses econômicos. Tendo feito cessar o tráfico para suas colônias defrontava-se com o descontentamento e as queixas dos seus súditos que tinham de enfrentar a concorrência dos que se utilizavam da propriedade escrava. Daí continuar aumentando a pressão inglesa que chegou ao máximo com a aprovação do **Bill Aberdeen** o qual atribuía ao Almirantado inglês o julgamento das infrações, até então, afeto a Comissões Mistas.

A repressão fez do contrabando um rendoso negócio e a população negra contrabandeada anualmente, mais que duplicou.

Tornavam-se muito tensas as relações entre Brasil e Inglaterra que dispondo de bases navais na Bahia e no Rio de Janeiro apresou quase uma centena de embarcações no triênio 1849/51.

Apercebeu-se o Brasil da crescente gravidade da situação que já se traduzia numa guerra não declarada, com arranhões à nossa soberania, da qual se beneficiavam os traficantes de outras nacionalidades. Decidiu então o Ministério coibir o contrabando, empregando navios da Marinha Imperial. Eusébio de Queirós, no Ministério da Justiça, fez cumprir com energia, a Lei de Supressão do Tráfico, (708, de 4 de setembro de 1850).

O problema da escravidão negra, entretanto, continuava sem solução. "A convicção geral era de que tal instituto valia como pedra angular da economia brasileira, e que era

inteiramente impossível movê-lo, sem que sobre o Brasil desabassem os flagelos da ruína e da guerra civil das raças... Os aspectos das coisas, entretanto, apresentavam lineamentos novos. O próprio Imperador entrou na contenda e começou, apesar de constrangido por sua posição, a mostrar seu próprio parecer" (2). Sentiam todos, inclusive o Imperador, que mais males que bem trazia o regime escravagista, não só à economia, como à imagem do Brasil no exterior.

Foi, então, que Zacarias, substituindo o Marquês de Olinda na Presidência do Conselho, por insistência do Imperador, nomeou a Comissão dirigida por Nabuco de Araújo cujos estudos foram integralmente aproveitados pelo Conselho de Estado no Projeto de Lei que Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, propôs e o Parlamento aprovou: a Lei do Ventre Livre.

Na luta contra a escravidão o Ceará pode orgulhar-se de três momentos de glórias, pela atitude de seus filhos, pelo espírito de fraternidade de seu povo, pela determinação no combate que nos traria o galardão de "Terra da Luz".

O primeiro lampejo foi quando a voz de um cearense se fez ouvir, clamando por leis que nos livrassem da nódoa da escravidão.

O segundo momento glorioso de que tanto se ufanam os cearenses, foi aquele em que os jangadeiros bloquearam o porto, impedindo o embarque dos escravos.

Finalmente, o terceiro e fulgurante instante chega ao seu final de glória e luz quando a Província proclama extinta a escravidão em seu solo.

Examinemos cada um destes marcos.

Pedro Pereira da Silva Guimarães, eleito deputado, seguiu para o Rio e lá, audaciosa e corajosamente, desfraldou no seio de uma Câmara ultra conservadora e reacionária, a bandeira da libertação dos escravos. O jovem aracatiense, Bacharel, Promotor Público, Juiz Municipal e de Órfãos, em Fortaleza, e Juiz, no Pará, Professor de geometria do Liceu, combativo jornalista e poeta, representou o Ceará nas 8.ª e 9.ª

(2) Pandiá Calogeres — Formação Histórica do Brasil — 5ª edição, pág. 334 — 1957.

Legislaturas (3). Espírito liberal, idealista, sobe à tribuna, a 22 de março de 1850, e apresenta projeto de Lei considerando livres todos os nascidos do ventre escravo, obrigando os senhores de escravos a libertarem os que pagassem por sua alforria quantia igual à de sua compra e, ainda mais, impedindo-os de separarem os casais pela venda ou alienação de um dos cônjuges.

Hoje se tem relato completo da luta travada por Pedro Pereira, na Câmara, graças ao Barão de Vasconcelos. Rodolpho Smith de Vasconcelos, cearense, estudou em Francfurt e ao retornar a Fortaleza dedicou-se ao comércio, até o despertar de sua vocação pela carreira diplomática na qual ingressou por concurso. Como Sócio Correspondente do Instituto do Ceará deixou-nos, "como reivindicação", os Documentos Históricos (4) "referentes à questão lembrando a conveniência de serem eles publicados nos Annaes dessa Associação, a fim de satisfazer o pedido que fez o nosso comprovinciano em seu discurso..."

Por esses Documentos sabe-se que o Projeto não foi considerado "objeto de deliberação" nem consta dos Anaes do Parlamento. Vasconcelos foi rebuscar o Livro de Atas (fls. 284) existente no Arquivo da Câmara e o encontrou: "foi lido e não se julgou objeto de deliberação o seguinte projecto de lei offerecido pelo Snr. Deputado Silva Guimarães".

Na Sessão de 2 de agosto de 1850, volta Pedro Pereira fazendo referência ao ante projeto que levara à consideração da Casa quatro meses antes. Comenta que não falou na ocasião porque "quiz observar o espírito da Câmara, quiz ver o effeito que produzia a enunciação de uma idéa que feria mui de perto os interesses do egoismo, mas idéa nobre, idéa philantropica, aconselhada pelos dictames da religião santa que professamos, e ainda pela política e pelos progressos da civilização".

Prossegue, esclarecendo que o projeto tem "três pontos cardeaes" o que trata da liberdade dos nascituros, o que dispõe sobre a alforria dos que a podem pagar e, finalmente, o

---

(3) Barão de Studart — Dicionário Bio-bibliográfico Cearense — 2ª ed. 19.
(4) Revista do I. C. Ano 1906 — 3º e 4º trimestre. Tomo 20, pág. 187.

que cuida do tratamento que devem merecer os escravos casados. Discute cada um desses pontos e termina entregando o projeto à Mesa que o manda ler.

O Presidente da Câmara consulta a assembléia para saber se o projeto deve ser objeto de deliberação. Dos 59 Deputados presentes, além do autor do projeto, apenas quatro nordestinos manifestam-se favoravelmente. O Presidente anuncia, sob aplausos, que o projeto "Não foi julgado objeto de deliberação".

Não desanima o bravo lutador cearense e, decorridos dois anos, na Sessão de 4 de junho de 1852, apresenta novo projeto. Pede a palavra e o Presidente Maciel Monteiro tenta obstruir sua intervenção. Pedro Pereira insiste. Diz, então, que na primeira sessão daquela legislatura tivera a honra de apresentar "projecto sobre a emancipação progressiva dos escravos, o qual não foi julgado objecto de deliberação". Voltara a apresentá-lo na Segunda Sessão e novamente o projeto fora rejeitado e não entrara em discussão. Ali estava para oferecer seu projeto com disposições novas mas, antes de entregá-lo à Mesa, desejava fazer "algumas reflexões sobre a matéria". Começa dizendo que quando o governo mostrava-se tão determinado na repressão ao tráfico se sentia no brasileiro a disposição de "tornar-se um povo homogêneo", necessário seria aproveitar essas aspirações e procurar seguir novo caminho. Sabe que seu projeto vai ferir interesses pessoais mas, procurará mostrar que longe disso e de ofender direitos tende a "garantir nossa existência, consolidal-a mais e mais sellando um direito da natureza comum a todos os individuos, comum ao genero humano e apenas desconhecido por nós por termos adaptado nessa parte indevidamente o caduco direito romano, que autorisava a posse de escravos com seu Servus res, non persona".

Interferem no debate João Maurício Wanderley, (futuro Barão de Cotegipe), Aprígio de Souza, Fernandes Chaves e o Visconde da Baependi. Pedro Pereira enfrenta-os com seus argumentos; "vós sabeis que hoje é questão que não admite dúvidas que a liberdade não é um direito de herança, mas sim um dom da natureza tão precioso ou mais do que a vida..." E indagava "a esses egoistas: em que sois prejudcados? No que

vós chamais vossas crias, isto é, os filhos de vossas escravas? E que direito tendes vós para chamar escravos aos filhos destas? (Viva reclamação)". Pressionada, a presidência declara não permitir que Pedro Pereira prossiga. O destemido cearense volta a falar; "nem ao menos posso ler as palavras da lei de 16 de janeiro de 1773? Eu peço ao Snr. tachigrapho que transcreva o que eu vou ler... Quero só ler a lei... Bem, eu me sento protestando contra esta nova rolha, e vou mandar à Mesa o meu projecto".

Lido o Projeto pelo 1.º Secretário, o plenário não aceita a proposta do Dep. Dias de Carvalho de encaminhá-lo a uma comissão para opinar sobre a conveniência da matéria ser tratada pela Câmara. Simplesmente, e mais uma vez, rejeita-o. Apenas Pedro Pereira e Bastos de Oliveira, também cearense, manifestam-se favoravelmente à sua apreciação.

Só a 28 de setembro de 1871 viria a Câmara a aprovar a Lei do Ventre Livre por 65 sufrágios favoráveis e 45 contrários. No Senado, apenas 7 Senadores (dentre 40), enquanto na Câmara, 38 Deputados, opuseram-se à aprovação da Lei.

Pedro Pereira não seria esquecido pelos seus conterrâneos. A antiga rua São Bernardo, por ato de 22 de março de 1882, da Câmara Municipal, tomou o seu nome, em homenagem à memória de um grande cearense. (5)

Esperava-se que, estancado o tráfico e livres os nascituros, seria questão de tempo a abolição da escravatura. Mas, logo voltaria o problema a ser retomado por Joaquim Nabuco e outros deputados, apoiados na imprensa e na pregação libertadora de André Rebouças, Luís Gama e José do Patrocínio. Nessa luta, que se arrastaria por 17 anos, o Ceará tomaria a dianteira.

Acabávamos de vencer três intermináveis anos de seca, quando a fome e a peste encheram de cruzes os cemitérios e os caminhos do sertão. Indaga João Brígido: "Porque se cogitou de empresa tão ardua após os luctuosos dias da seca

(5) Barão de Studart — Datas e Factos para a H. do Ceará, pág. 292 — 2º vol., sec. XIX. Tipografia Studart, 1896.

1877-79, por entre os túmulos, em frente à miséria e scismando nos perígos do dia seguinte? Não falta quem afirme que os sobreviventes procuraram desembaraçar-se de um auxiliar que se tornará inútil no momento do desastre, sinão fora um encargo mais, um perigo para novas críses porventura inminentes. O facto, porém explica-se por um sentimento de piedade, que a própria miséria gravou em todos os espíritos. Muitos proprietários viram-se reduzidos a salvar-se, pelo sacrifício de seus escravos ao minotauro da lavoura do sul. Vendendo-os para o trabalho rude e primitivo, que alli consome inutilmente o tempo e as vidas. A separação custava ordinariamente muitas lagrimas. ... Foi a magoa que gerou um ódio profundo à negra instituição. Cada qual se quiz por a cobro de novas fraquezas, e a primeira voz pedindo graças para os captivos, achou abertos todos os corações à justiça e à piedade" (6)

Surgiu, assim, sob o impacto dos sofrimentos de todo um povo a "Perseverança e Porvir" que tanto haveria de trabalhar pela abolição. "E foi com a visão confrangente de espetaculos tais, que dez moços de fé se uniram numa sociedade de fins econômicos, em molde de cooperativa, cujos lucros, em parte, se destinavam à manumissão de pretos escravisados". (7) A 28 de setembro de 1879, pela primeira vez, reuniram-se e aprovaram os estatutos da sociedade que previam a instituição de um "fundo de emancipação" dos escravos.

"A **Perseverança e Porvir** tinha a sua sede na residência de José do Amaral, uma casa de porta e janella, sita na antiga rua Formosa (actualmente Barão do Rio Branco), com a frente para o poente, no quarteirão comprehendido entre as ruas transversaes que não sei se ainda conservam as denominações que tinham então de Trincheiras e São Bernardo (8). Foi ahi, nessa casa, que tomou o nome de guerra de **Rocha Negra,**

(6) "Gazeta do Norte" — Orgam Liberal-Fortaleza, 25 mar. 1884. Edição Especial.

(7) Raimundo Girão — A Abolição no Ceará — 2ª edição, pág. 63. Imprensa Universitária — 1969.

(8) Atualmente Liberato Barroso (Trincheiras) e Pedro Pereira (São Bernardo).

que se lançou a primeira pedra desse gigantesco monumento que foi a libertação dos escravos do Ceará" (9).

Ao fim de um ano a associação conseguira mobilizar os espíritos para a luta, dando lugar a uma nova e atuante sociedade anti-escravagista a qual se notabilizaria pelos atos de audácia e destemor. Coube-lhe a parte heróica e romântica do movimento à qual não faltaram os juramentos secretos, e o apoio de um jornal agressivo.

A 8 de dezembro de 1880 "Tem lugar no salão de honra da Assembléia Provincial em Fortaleza a inauguração da Sociedade Cearense Libertadora, promovida sob os auspicios da sociedade — Perseverança e Porvir — com o fim de promover a emancipação do elemento servil da província..." (10).

Indicado para presidir provisoriamente a "Cearense Libertadora", João Cordeiro não perde tempo toma posse e designa comissão para elaborar os estatutos da agremiação.

"Dias depois reuniu-se a sociedade para ouvir a leitura dos estatutos e aprova-los. Houve grande discussão e J.C. para cortar a questão disse: 'O projecto de estatutos que acaba de ser lido não convem. Nós queremos uma sociedade carbonaria, sem ligações com o governo que ocupe-se revolucionariamente da libertação dos escravos por todos os meios ao alcance dos nossos recursos pecuniários, de nossa inteligência e da nossa energia. Os estatutos que nos convem devem ser simplesmente estes:

Art. 1.º — Libertar escravos, seja por que meio for.

Art. 2.º — Todos por um e um por todos.'

Dissolveu-se a reunião ficando apenas umas duas dúzias de abolicionistas que entraram na luta que deu em resultado a libertação de todos escravos do Ceará. J. C. com outros fundou o jornal "Libertador" com o qual combateu-se numa lucta de vida e morte em favor da libertação dos escravos (11).

---

(9) Júlio Abreu — A Epopéa do Ceará — Revista do Instituto do Ceará — Tomo 48 — pág. 140 e 141 — Ano 1934.

(10) Barão de Studart — op. cit., pág. 285.

(11) Apontamentos biográficos de João Cordeiro, escritor por ele próprio. Documentário do I. do Ceará — Revista do Instituto do Ceará — Tomo 59 — pág. 276 — Ano 1945.

É o próprio João Cordeiro quem manda que se veja "O Ceará e os Cearenses", de Antonio Bezerra de Menezes, 2.º Secretário da "Libertadora" que descreve com riqueza de detalhes a reunião na "Sala de Aço", o juramento dramático "sobre este punhal, para matar ou morrer", a adoação de códigos secretos, nomes falsos e planos para furtos de escravos.

Com isso houve uma cisão entre os que haviam acorrido à sessão inaugural da "Libertadora", ocasião em que "libertaram-se 3 escravos e inscreveram-se 225 sócios" (12).

Dai resultaria a criação, a 19 de dezembro de 1882, do "Centro Abolicionista 25 de dezembro para o fim de aparelhar os meios, que mais efficazmente possam conduzir a abolição da escravidão nesta província, tendo em vista principalmente a conveniência de porem-se esses intuitos de acordo com as leis do país, de modo a evitar-se quanto qualquer perturbações de ordem moral ou econômica no seio da família ou da sociedade" (13). Anunciada a eleição da Diretoria 3 escravos foram libertados e, quando da instalação do Centro, a 4 de janeiro de 1883, mais 54 foram alforriados.

"Convém declarar solenemente que o 'Centro Abolicionista' não foi creado, por espírito de antagonismo com a 'Libertadora Cearense'. Os fins objectivados eram os mesmos, divergiam apenas os meios. As correntes encaminhavam-se para o mesmo mar da liberdade, é certo. Uma limpida, deslizando-se suavemente, no seu alveo, sem rumores, tranquilla e mansa, na doçura hyalina e transparente do seu crystal iriante; a outra, torva, precipitando-se caudalosamente, em fervidos borbotões, despenhando-se em catadupas. Uma fecundava; a outra inundava. Ambas 'Centro' e 'Libertadora' queriam chegar ao mesmo alvo, não há duvida. ... O 'Centro' queria a liberdade do escravo pela ordem juridica, pelo regimen de paz, pelos meios suassorios, pela persuasão affectiva, pela palavra evangelica, pelo equilibrio das forças existentes e do porvir com os interesses creados e dominantes. A 'Libertadora', ao contrário, a queria pelos meios revolucionários, sem escolher armas na

(12) Barão de Studart — Datas e Factos — op. cit., pág. 285.
(13) Barão de Studart — Datas e Factos — op. cit., pág. 299.

panoplia dos elementos tumultuários, desconhecendo tudo e todos. Era um clarão rubro querendo ser a aurora — anunciadora do sol". (14)

A verdade é que aquela "sociedade carbonária", prestou serviços inestimáveis à abolição da escravatura, travando guerra sem quartel e aproveitando todas as oportunidades para agir e libertar os cativos, sem olhar meios nem conveniências e sem escolher armas.

Assim, Pedro Arthur de Vasconcellos, no intervalo de uma representação no Teatro São Luíz, como se tornara usual desde a pregação pela Independência, levanta-se e lança a idéia, logo aceita e aplaudida, de interditar, no porto de Fortaleza, o embarque de escravos para outras praças. Anteriormente já concitara o povo, em comício na praça da estação, a impedir a saida de escravos. Só que dessa segunda vez contara com numeroso apoio e com a determinação de José do Amaral que, no dizer de Júlio César da Fonseca, foi a figura maior da "Libertadora". "Era a ação, a ação e a ação, como se ellas fossem audacias dantonicas". (15)

Aproveita-se Amaral da proposição e cai em campo com seus fieis companheiros da "Libertadora", procurando aproximar-se dos capatazes e jangadeiros, a começar por José Luiz Napoleão, ex-escravo, alforriado às próprias custas, capataz da Alfândega, "homem estraordinariamente forte e vigoroso" o qual exercia grande liderança sobre seus companheiros e haveria de prestar excelentes serviços à causa da libertação.

A primeira oportunidade para desafiar a força dos escravocratas e seus intermediários surgiu a 27 de janeiro quando, surto no porto, o navio "Espírito Santo" se preparava para receber um lote de escravos.

Mais de mil e quinhentas pessoas gritavam em unissono: "No porto do Ceará não se embarca mais escravo", apoiando a greve dos jangadeiros que de braços cruzados recusavam-se a deixar a praia. Não houve apelos, nem promessas, nem amea-

---

(14) Júlio César da Fonseca Filho — Em torno da Abolição — Revista do Inst. do Ceará — Tomo 38 — pág. 355/6 — 1924.
(15) Júlio César da Fonseca — op. cit. — pág. 358.

ças que os fizesse abandonar sua corajosa atitude. Três dias decorridos a cena se repetiria, confirmando a determinação dos liderados de Napoleão de bloquear realmente o porto.

Prossegue o movimento praieiro mas, aos poucos, Napoleão volta a esconder-se em sua modéstia, enquanto Francisco José do Nascimento, empolgado pela causa da libertação, assume sua chefia. Frequenta as reuniões da "Libertadora", colabora decisivamente na execução de seus planos e, quando a crise se delineia mais grave, em fins de agosto, mostra-se à altura dos acontecimentos e grangeia merecidamente o epíteto glorioso de "Dragão do Mar". Naquela ocasião, o Chefe de Polícia Torquato Mendes Viana, procurara assegurar o embarque de duas escravas que acompanhavam Camerino Meneses. A multidão reunida na praia vaiou estrepitosamente o Chefe de Polícia e todo seu aparato militar, enquanto as escravas eram raptadas e levadas para esconderijo seguro. Outra leva de escravos foi impedida de embarcar e, à noite, teve sua fuga facilitada pelos destemidos idealistas da "Libertadora".

A reação do governo não se fez esperar e atingiu desde o corajoso Francisco do Nascimento, que perdeu seu emprego de prático-mór, até uma Unidade do Exército, o 15.º Batalhão de Infantaria, transferido para o Pará, por ter aderido ao movimento abolicionista.

A cada dia, novas vitórias. O entusiasmo crescendo, assim como o número dos que se alistavam para defender a nobre causa. Grandes festas assinalavam os atos de libertação. Outras associações surgiam: no decorrer de 1882, o "Clube dos Libertos" (20 de maio) e o "Centro Abolicionista 25 de dezembro" (19 de dezembro); a 6 de janeiro de 1883, com retumbante sucesso "A Sociedade das Cearenses Libertadoras".

O desembarque de José do Patrocínio em Fortaleza, a 30 de novembro de 1882, foi uma festa do povo que se comprimia para ver e ovacionar o "Tigre da Abolição". E o mesmo ocorria no Teatro, no Hotel e onde quer que aparecesse.

Entra o ano de 1883 e, a 1.º de janeiro, o Acarape, que haveria de chamar-se Redenção, liberta seus escravos. Patrocínio participa da grande festa na Praça da Matriz; fala e

arrebata a multidão. Os oradores se sucedem. Por ocasião do almoço, mais discursos e declamações. A festa se prolonga até o entardecer, quando o General Tibúrcio brinda as personalidades ilustres e a imprensa, e a comitiva regressa a Fortaleza.

O movimento não pára e as festas abolicionistas se sucedem: Pacatuba, São rFancisco, Icó, Baturité, Maranguape, Messejana, Aquirás, e, a 24 de Maio, Fortaleza. "Rememora o dia de hoje a grande victoria do valoroso exercito brasileiro nos inhospitos campos de Tuyuty. Si então triumphou a dignidade do Brasil pela intrepidez dos guerreiros", diz o Vice-Presidente Antônio Theodorico da Costa, "hoje aqui estamos congregados... pela vitória de uma idéia sublime de uma causa santa, e de uma aspiração nacional" (16). E derrama-se pelo interior o entusiasmo em prol da manumissão: Soure, Pedra Branca, Pereiro, Viçosa, Canindé, São Pedro de Ibiapina, Várzea Alegre, Pentecoste, São Mateus, Trairi, Jaguaribe Mirim, Brejo Seco. (17)

A "Gazeta do Norte" examinando o trabalho abolicionista apresenta dados e argumentos interessantes. Começa o editorialista dizendo que "Nada esterilisa tanto as faculdades do cidadão como a política mesquinha de grupos que nada podem fazer, de grande nem de proveitoso á pátria por lhes consumir o melhor das forças a rivalidade de poderio... Sendo estas as condições geraes da nossa existência política, admira como dentro do breve espaço de tempo que medeia entre 1881 e 1884 conseguio esta província operar a mais radical reforma de que há notícia — a da transformação do trabalho servil, sem convulsões, nem abalos violentos." Mostra a seguir que o número de escravos libertos em um ano fora de 8.237, cifra essa que acrescida das alforrias concedidas a título gratúito permitia concluir que a propaganda abolicionista conseguio redimir em ano e meio cerca de 16.000 pessoas do captiveiro! (18)

O sucesso obtido em 83, repercutiu favoravelmente e, logo em janeiro, Santa Quitéria, Sobral, Aracati, União,

---

(16) Barão de Studart — Datas e Factos — op. cit., pág. 308.
(17) Barão de Studart — Datas e Factos — op. cit. passim.
(18) Gazeta do Norte — Orgam Liberal — Fortaleza, 5 de janeiro de 1884. "A Obra de 1883" — pág. 2.

Lavras, Cachoeira, Acaraú e São Bernardo das Russas libertavam seus escravos. Em março, Missão Velha e, no dia 25, Jardim, Milagres e Arneiroz.

"A PROVÍNCIA DO CEARÁ NÃO POSSUE MAIS ESCRAVOS" proclama "ao paiz e ao mundo" seu Presidente Dr. Satyro de Oliveira Dias.

Quais as causas que concorreram para que o Ceará fosse a primeira província a abolir a escravidão? Seria o reduzido número de escravos? Seria a pobreza da terra? Seria o temor de novas secas? Vejamos.

No campo político o movimento de carater nacional chegara ao Parlamento onde se instalara, também, o maior centro de resistência à abolição da escravatura, reunindo fazendeiros e latifundiários. Em compensação, o Imperador Pedro II desejava-a e, mais que isso, preparava-a, pois a queria lenta e segura. Assim influenciara Rio Branco que em sua decidida atuação (21 discursos na Câmara e no Senado) e prestígio conseguira a aprovação da Lei do Ventre Livre. "A faísca convertera-se em incêndio. D. Pedro II não o temia: prevenira-o. Não precipitara com atos imprudentes a catástrofe: nunca, porém, variara de idéias a respeito dela. Algumas vezes adiantara-se muito: o príncipe conspirava com os abolicionistas rosnavam, consternados, os partidos. Dependesse dele a decisão final, e cortaria o nó górdio, de uma vez. Não dependia. Os homens eram fracos diante das circunstâncias: o eleitorado, a lavoura, a riqueza, apoiavam-se no eito da fazenda onde a raça cativa moirejava de sol a sol. Devagar... — recomendava o Imperador." (19)

No campo econômico temia-se que a libertação dos escravos provocasse a fuga das fazendas, o abandono dos campos, a derrocada da lavoura, o cáos, muito embora se começasse a aceitar a imigração de colonos europeus. Receiava-se que a libertação, sem indenização da propriedade, viesse atingir em cheio a estabilidade da economia.

---

(19) Pedro Calmon — A vida de D. Pedro II. O Rei Filósofo, pág. 234. Ed. Especial — Biblioteca do Exército — 1975.

No campo militar a abolição encontrava guarida já que o negro servira à Patria, lutando bravamente no Paraguai, dignificando a pessoa humana. No Ceará, o 15º Batalhão de Infantaria negara-se a ser empregado contra os jangadeiros e seu comandante confraternizara com os idealistas da "Libertadora", o que depois viria a fazer, também, o General Antônio Tibúrcio. No sul o Exército se negara a dar caça aos escravos fugidos alegando ser isto função dos "capitães-de-mato".

No campo psicossocial o sentimento de solidariedade inato ao cearense, o entusiasmo que despertou a nobreza da causa, a atitude firme e serena dos jangadeiros, a convicção de que a abolição seria questão de tempo e a natureza do trabalho do escravo, junto à família do senhor, somam-se a outras causas.

Por que o mesmo não aconteceu em províncias que tinham condições semelhantes às nossas e até menor contigente de escravos? A resposta encontra-se no carater do cearense, no seu sentimento humanitário, no seu viver sofrido, no seu hábito de lutar sem desfalecimentos contra a própria natureza, no seu indômito espírito de independência e liberdade, traços marcantes dos filhos da "Terra da Luz".

A Abolição dos escravos no Ceará foi um ato de amor ao próximo, foi um ato de fé!

BIBLIOGRAFIA:

1 — Abreu — Júlio — 9 Epopéia do Ceará Rev. I. Ceará — Tomo 48 — 1934 pág. 135

2 — Calmon — Pedro — A Vida de D. Pedro II — O Rei Filósofo Ed. Especial — Biblioteca do Exército — 1975.

3 — Cordeiro — João — Apontamentos biográficos de J. C. escritos por ele próprio. Rev. I. Ceará — Tomo 59 — 1945 — pág. 276.

4 — Fonseca Filho — Júlio César — Em torno da Abolição. Rev. I. Ceará — Tomo 38 — 1924 — pág. 355.

5 — Girão — Raimundo — A Abolição no Ceará — Imprensa Universitária Sec. de Cultura — 2.ª edição — 1969.

6 — Martins — Antônio — Relatório ou Synopse Historica da inauguração da sociedade "Cearense Libertadora" Rev. I. Ceará — Tomo 11 — 1897 — pág. 105.

7 — Pinto — Souza — A libertação no Ceará da População Escrava Rev. I. Ceará — Tomo 48 — 1934 — pág. 185.

8 — Studart — Guilherme (Barão) — Datas e Factos para a H. do Ceará: Dicionário Bio-bibliographico Cearense — 1910 2.º volume — Tipografia Studart — 1896.

9 — Viana — Hélio — H. do Brasil — Edições Melhoramentos — 14.ª edição — 1980.

10 — Calogeras — Pandiá — Formação História do Brasil Coleção Brasileira — 5.ª edição pág. 334 — 1957.